



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 09 de Setembro de 2011 - Nº 3964

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.237

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N1, a servidora HEMUNIK TEMPORIM RESENDE MACHADO, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.244

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-15986/2011 e 2-15987/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme a seguir:

Servidor	Onde se Lê	Leia-se	Decreto nº	A partir de
Clesiane Bindaco Nascimento	Carga Horária: 22 h/s	Carga Horária: 25 h/s	21.838/11 Retificado pelo 21.878/11 e 22.214/11	10/08 a 31/12/11
Crisivânia Gava Colombini	Carga Horária: 11 h/s	Carga Horária: 06 h/s	22.197/11	12/08 a 31/12/11

Lorena Lúcia Modeiros Borlari	Carga Horária: 30 h/s	Carga Horária: 12 h/s	21.884/11	15/04 a 31/12/11
Mário Júnior Sanzário Peterle	Carga Horária: 40 h/s	Carga Horária: 25 h/s	21.974/11	06/07 a 31/12/11
Patrícia Natália Berçáculo da Silva	Carga Horária: 46 h/s	Carga Horária: 47 h/s	21.838/11	01/08 a 31/12/11
Roberta Gomes	Disciplina: Ens. Religioso	Disciplina: Artes	22.197/11 Retificado pelo 22.214/11	10/08 a 31/12/11

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.245

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-16391/2011, da SEMDEF,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, da função gratificada de Coordenador de Inspeção de Trânsito, Padrão FG-TA3, o servidor JOÃO FRANCISCO PINHEIRO, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, a partir de 01 de setembro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO Nº 22.246

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA PRESIDIR, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A COMISSÃO CORREGEDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITOMUNICIPALDE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista parecer da Procuradoria Geral do Município, em face do impedimento do Corregedor nomeado pelo Decreto nº 21.625 de 01 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, o Sr. Jainer Rocha, Subsecretário de Defesa Social, para presidir a Comissão Corregedora com a finalidade de dar prosseguimento aos feitos dos procedimentos investigativos instaurados, conforme tabela abaixo, para apurar possíveis desvios de conduta de servidores lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, ocupantes do cargo de Guarda Municipal.

PORTARIA Nº	SERVIDOR	PROTOCOLO Nº
188/2010	Helder Tonetto	7632/2010
189/2010	Helder Tonetto	7633/2010
311/2010	Valdisnei Francisco da Silva	4052/2009
340/2010	Thiago de Carvalho	13754/2010
341/2010	Thiago de Carvalho	13748/2010
342/2010	Emerson Silva Glória e Joas Thompson Junior	13749/2010

Art. 2º Nomear, em caráter excepcional, os Guardas Municipais Alcinei Medeiros Menon e Salvador de Souza Pinto Junior, ambos lotados na SEMDEF, para atuarem respectivamente como 1º e 2º Secretários da Comissão Corregedora, com a finalidade descrita no artigo anterior.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 21.887 de 20 de abril de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.247

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMUTHA.

OPREFEITOMUNICIPALDE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SILVÉRIO JOSÉ PEREIRA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos Habitacionais, Padrão PC-TA2, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA, a partir de 01 de setembro de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão de Gerente de Articulação com Entidades Representativas, Padrão PC-TA2, na SEMGES, constante do Decreto nº 21.610/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.248

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES.

OPREFEITOMUNICIPALDE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSEANE PEREIRA DORQUETTO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Articulação com Entidades Representativas, Padrão PC-TA2, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES, a partir de 01 de setembro de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.249

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor CARLOS MAGNO MORAES VALIATTI, da função gratificada de Gerente de Organização Urbanística, Padrão FG-TA2, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, a partir de 06 de setembro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.250

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de setembro de 2011, a nomeação de Rosângela Matos, no cargo em comissão de Assessor Especial, Padrão PC-AS3, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES, constante do Decreto nº 22.236/11.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.251

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 025/2011**, de 29 de agosto de 2011, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLUÇÃO Nº 025/2011

A Presidente do Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim - CONSEMCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 90, parágrafo único da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, como também, o art. 9º, Inciso VI, da Lei Municipal nº 5.174, de 25 de maio de 2001 e em conformidade com as deliberações na reunião ordinária do dia 03 de agosto de 2011

Considerando o Termo de Compromisso nº 4600113463, onde o município se compromete com a Petrobrás em repassar o recurso à entidade beneficiada em, no máximo, 60 dias após o seu recebimento;

Considerando a impossibilidade de tal cumprimento em razão de coincidir a data com o final do exercício, e também, com o recesso do Poder Legislativo;

Considerando que para o repasse do recurso a administração municipal depende de lei específica aprovada pela Câmara de Vereadores, para então, prosseguir no andamento do processo;

Considerando que tais empecilhos poderão prejudicar o cumprimento do Projeto proposto pela entidade beneficiada.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de atividades esportivas e culturais como Vôlei ou Handebol, Dança, Capoeira, Coral e Folclore, com a contratação de profissionais específicos para cada área, incluindo todos os gêneros, na proposta do Convênio nº 020/2011, entre o Município e o Projeto Nossa Criança, oriundo do Termo de Compromisso com a Petrobrás nº 4600113463 para executar todo recurso não utilizado nos meses de março e abril, devido ao atraso do repasse, com a seguinte recomendação:

- Implantar ações com as famílias e/ou responsáveis;
- Desenvolver trabalho em Rede e articular com a Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente;
- Implantar estratégias que possam garantir a sustentabilidade do Projeto;
- Desenvolver ações e/ou atividades com as crianças e adolescentes faltosos às atividades do Projeto.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cachoeiro de Itapemirim dia 29 de agosto de 2011.

EDINETE MODESTO FRAGA MENDES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DECRETO Nº 22.254

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora DANIELA COELHO FONTANA para exercer a função gratificada de Coordenadora de Compra Direta, Padrão FG-TA3, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 01 de setembro de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.255

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-16747/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 19 (dezenove) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores Educação Básica

N.	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H	Início	Término
1	Gisele de Paula Silva	PEB-A IV	Ed. Básica	EMEB São João da Lancha	40 h/s	31/08/11	31/12/11
2	Juliana Oliveira da Silva	PEB-A I	Ed. Básica	EMEB Irmã Margarida	40 h/s	01/09/11	31/12/11

3	Maria Inês Ribeiro Souza	PEB-A IV	Ed. Básica	EMEB Prof.ª Cely Santos de Oliveira	40 h/s	04/02/11	31/12/11
4	Elizete de Jesus Maciel	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Prof. Florisbello Neves	25 h/s	01/09/11	29/09/11
5	Érica Coelho Baptista	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Oswaldo Machado	25 h/s	29/08/11	31/12/11
6	Iris Maria de Salles Baptista	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Prof.ª Cely Santos de Oliveira	25 h/s	16/08/11	30/08/11
7	Laís Ribeiro da Silva	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	25 h/s	01/09/11	31/12/11
8	Lucinéia Goltara	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Áurea Bispo Depes	25 h/s	01/09/11	31/12/11
9	Sineide Ribeiro de Oliveira Cimão	PEB-B IV	Ed. Básica	PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	25 h/s	02/09/11	31/12/11
10	Emanuela Aparecida de Melo	PEB-C IV	Inglês	EMEB Oscar Montenegro Filho	06 h/s	26/08/11	31/12/11
11	Giovanna Paradella Colodeti	PEB-C IV	L. Portuguesa	EMEB Monteiro Lobato	43 h/s	30/09/11	31/12/11
12	Maycon Saiter de Mendonça	PEB-C IV	L. Portuguesa	EMEB Jácomo Siloti	43 h/s	29/08/11	31/12/11
13	Otacílio Macedo Terra Netto	PEB-C IV	Ed. Física	EMEB São Francisco de Assis	15 h/s	31/08/11	31/12/11
14	Priscila Rodrigues da Silva Spoladori	PEB-C IV	Matemática	EMEB Prof. Athayr Cagnin	06 h/s	31/08/11	31/12/11
15	Roselene Marqueti Matos Vial	PEB-C IV	Ed. Física	PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	40 h/s	01/09/11	31/12/11
16	Simone Micênio de Oliveira	PEB-C IV	Matemática	EMEB Prof. Athayr Cagnin	18 h/s	30/09/11	31/12/11
17	Wagner Heinze Bayerl	PEB-C IV	Ciências	EMEB Valdy Freitas	05 h/s	29/08/11	31/12/11
18	Ester Pacifico Arruda	PEB-E IV	Ed. Básica	EMEB Aurora Estelita Herkenhoff	25 h/s	18/07/11	31/12/11
19	Iara Costa Quinelato	PEB-E IV	Ed. Básica	EMEB Dr. Pedro Nolasco Teixeira	25 h/s	05/09/11	31/12/11

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.261

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIANO MELO COUTINHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Organização Urbanística, Padrão PC-TA2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, a partir de 08 de setembro de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.262

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar os termos do Decreto nº 22.231, de 31 de agosto de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Exonerar, a pedido, o servidor MILTON SUPELETE, da função gratificada de Subsecretário de Planejamento da Educação, Padrão FG-ES, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 01 de setembro de 2011.”

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 618/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 618. DE 02/08/2011

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Adailton Sérgio Ribeiro Campos	Odontólogo VI	SEMUS	10 dias	17/07/11	25.736/2011
Carla Zanoteli Mastela	Professor PEB B V	SEME	03 dias	20/07/11	26.896/2011
Carlos Eduardo Cruz Malfacini	Professor PEB B V	SEME	01 dia	22/07/11	26.900/2011
Cinara Carriço Cipriano Carvalho	Professor PEB C V	SEME	15 dias	20/07/11	26.894/2011
Claudia Fortunato Martins Campos	Agente de Biblioteca Escolar IV	SEME	02 dias	19/07/11	26.855/2011
Dalva Sthel Cock Viana	Professor PEB B I	SEME	03 dias	20/07/11	26.437/2011
Denise Santana de Andrade Nazareth	Professor PEB B V (2 Cargos)	SEME	08 dias	22/07/11	26.952/2011 26.953/2011
Douglas Antônio Batista de Melo	Agente de Serviços Públicos Municipais IV	SEMFA	04 dias	19/07/11	26.541/2011
Ellane da Silva Nogueira	Professor PEB B V	SEME	15 dias	18/07/11	25.849/2011
Ellen de Paula Scaramussa Freitas	Professor PEB C V	SEME	15 dias	25/07/11	27.033/2011
Eloísa Moura Tessinari	Professor PEB C V	SEME	15 dias	20/07/11	26.168/2011
Farides Vieira Lougou Moulin	Professor PEB A V	SEME	15 dias	19/07/11	26.901/2011
Francisco das Chagas Gonçalves de Souza	Auxiliar de Serviços Operacionais II	SEMO	15 dias	15/07/11	25.959/2011
Giovana Penha Scandiani Soave	Professor PEB B V	SEME	15 dias	18/07/11	26.387/2011
Gislene Souza dos Santos Brito	Professor PEB C V	SEME	15 dias	19/07/11	26.105/2011
Glauco Figueiredo de Carvalho	Professor PEB C V	SEME	15 dias	19/07/11	26.169/2011
Luciana Aparecida Gomes	Auxiliar de Serviços da Educação IV	SEME	13 dias	19/07/11	27.028/2011
Luciene Florencio Gonçalves	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	05 dias	18/07/11	25.863/2011

Ludimila Sant'Ana de Moraes	Auxiliar de Serviços da Educação IV	SEME	02 dias	20/07/11	26.639/2011
Luzia Gobbi Liberatori	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	04 dias	20/07/11	26.831/2011
Makalister Vieira do Nascimento	Professor PEB C V	SEME	03 dias	20/07/11	26.787/2011
Maria Amélia Bridi Magnavita	Costureira IV	SEMUS	01 dia 02 dias	18/07/11 19/07/11	26.881/2011 26.884/2011
Maria da Penha Pianassolo Lopes	Professor PEB B V	SEME	05 dias	18/07/11	25.848/2011
Maria do Carmo Diniz Torquato	Professor PEB A V	SEME	07 dias	17/07/11	25.864/2011
Mariana Alves da Silva Celestino	Professor PEB C V	SEME	24 dias	25/07/11	27.029/2011
Marinete Vieira	Professor PEB C V	SEME	15 dias	20/07/11	26.111/2011
Mirela Almeida Fernandes	Recepcionista III	SEMASI	15 dias	21/07/11	26.646/2011
Mirella Biazatti Foli	Professor PEB A V	SEME	05 dias	18/07/11	25.858/2011
Paula de Freitas Godoi	Professor PEB C V	SEME	03 dias	20/07/11	26.647/2011
Poliana Bighi Bonatto	Professor PEB C V	SEME	15 dias	20/07/11	26.166/2011
Poliana dos Santos Bittencourt Rodrigues	Professor PEB C IV	SEME	07 dias	18/07/11	26.386/2011
Rondinelli Gomes Paulino	Gari I	SEMO	15 dias	19/07/11	26.857/2011
Rosa Helena da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEMUS	05 dias	22/07/11	27.076/2011
Rosana Mendes Lirio Santos	Auxiliar de Serviços da Educação IV	SEME	15 dias	21/07/11	26.923/2011
Sandra Silveira Souza	Professor PEB A I	SEME	03 dias	18/07/11	25.898/2011
Sarita De Angeli	Professor PEB C V	SEME	15 dias	18/07/11	26.895/2011
Sheilla Regina Lobato de Ataíde Silveira	Auxiliar de Serviços da Educação IV	SEME	01 dia	22/07/11	26.931/2011
Terezinha Lima dos Santos	Professor PEB A V	SEME	20 dias	18/07/11	25.855/2011
Vanderlei Andreza Alves	Cavouqueiro III	SEMTRA	01 dia	19/07/11	26.152/2011
Vanilda Ferreira de Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEMDEC	02 dias	14/07/11	26.330/2011
Wezirlei Freitas Xavier	Ajudante Geral I	SEMASI	03 dias	25/07/11	27.035/2011
Yvone Sant'Ana Gomes	Professor PEB B V	SEME	04 dias	19/07/11	26.645/2011
Zilda Mara Mota de Oliveira	Professor PEB C V	SEME	10 dias	19/07/11	26.303/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 312/2011

CONTRATADA: A. P. SCANDIANI CONFEITARIA LTDA-ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Coffee Break, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº. 219/2010.

VALOR: R\$ 5.704,00 (cinco mil, setecentos e quatro reais), *para atender 620 (seiscentos e vinte) pessoas, entre os dias 12 e 16 de setembro de 2011.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio nº 35/2008 – Conceder Apoio Financeiro para implementação das ações educacionais, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade: 12.365.0003.2.009, Despesa: 3 3 90 39 99 99

PRAZO: Até 16 de setembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Vinícius Barone Scandiani – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-31.713/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2011.

CONTRATADA: SUL TURBO DIESEL LTDA EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES - SEMTRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR e SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

OBJETO: Aditar em 25% o valor do contrato nº 132/2011, firmado em 11/04/2011.

VALOR: Com o presente termo o valor global do contrato originário fica acrescido em R\$ 64.373,06 (sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e seis centavos), passando de

R\$ 257.492,24 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), para R\$ 321.865,30 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos destinados ao presente aditamento serão provenientes do Orçamento Municipal e do MDE, à conta das dotações orçamentárias:

MDE:

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.023,
Despesa: 3 3 90 39 16 00

Próprio:

Órgão/Unidade: 18.01, Projeto/Atividade: 26.122.0053.2.433,
Despesa: 3 3 90 39 16 00

Órgão/Unidade: 14.01, Projeto/Atividade: 15.122.0053.2.427,
Despesa: 3 3 90 39 16 00

Órgão/Unidade: 09.01, Projeto/Atividade: 08.244.0037.2.246,
Despesa: 3 3 90 39 16 00

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cláudio Piguette Silva - Secretário Municipal de Gestão de Transportes, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação, José Maria Moulon - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Nilcéia Maria Pizza - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Tarcísio Vieira Gomes - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-30.841/2011.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: JOVANIR CORADINI

OBJETO: Apresentação musical da banda “OS CORADINI”, na programação festiva da Associação de Moradores da Comunidade de Bebedouro, no dia 11 de Setembro de 2011, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT.

VALOR: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1-33.319/2011

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: RUBENS COSTA DA SILVA

OBJETO: Apresentação musical da banda SÓ SAMBA, na programação festiva da Associação de moradores do Bairro Coronel Borges, no dia 10 de Setembro de 2011, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT.

VALOR: R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1-33.322/2011

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: ADÃO LUIZ SANTOS

OBJETO: Apresentação Musical da banda FORRÓ COUNTRY, na programação festiva da Associação de Moradores da localidade de Santa Fé de Cima, no dia 18 de Setembro de 2011, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT.

VALOR: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1-33.323/2011.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: LEILA MARIA ZOUAIN LANDGRAF

OBJETO: Contratação de profissional especializada para atuar como palestrante em curso de formação de gestores e educadores do “Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade”, no dia 14 de setembro de 2011, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEME.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II c/c Inciso VI do Artigo 13.

PROCESSO: Prot. Nº 1-31370/2011

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: WENDEL ALVES GOMES

OBJETO: Apresentação musical da banda JÓIA RARA, na programação festiva do Bairro Coronel Borges, no dia 10 de Setembro de 2011, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT.

VALOR: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1-32.190/2011

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: MAXUWEL MONTEIRO PEIXOTO

OBJETO: Apresentação Musical da banda EMBALOS DO FORRÓ, na programação festiva da Associação de Moradores do Bairro Jardim Itapemirim, no dia 10 de Setembro de 2011, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT.

VALOR: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1-33.751/2011

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**CONTRATADA:** BOOKLINK PUBLICAÇÕES LTDA**OBJETO:** Aquisição da Coleção da Obra Completa de Newton Braga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT.**VALOR:** R\$ 33.872,00 (trinta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-33.915/2011**IPACI****PORTARIA Nº. 242/2011**

Republicada por incorreção

CONCEDE APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Concede aposentadoria à servidora municipal TEREZINHA LIMA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor PEB A V VI A 11 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais ao tempo de contribuição pela regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/2003, fixados em R\$ 2.938,68 (dois mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), a partir de 01 de setembro de 2011, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 (redação atual), conforme processo de protocolo nº 30.993, de 23.08.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de setembro de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

EXTRATO DE CONVÊNIO - IPACI

Ano do Processo	2011
Nº Processo:	28986
Nº Convênio	003/2011
Ano do Convênio	2011
Objeto do Aditivo de Convênio:	Fornecimentos de Óculos, Armações e lentes em consignação em folha de Pagamento à contratada.
Data assinatura:	06.09.2011
Valor	0,00
Data início do Convênio:	06.09.2011
Data término:	05.09.2012
Contratante	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim
Contratado	Opticas Perfil Ltda
CNPJ	12.622.594/0001-51

EXTRATO DE CONVÊNIO – IPACI

Republicado por incorreção

Ano do Processo	2011
Nº Processo:	22245
Nº Convênio	002/2011
Ano do Convênio	2011
Objeto do Aditivo de Convênio:	Fornecimentos de Medicamentos em consignação em folha de Pagamento à contratada.
Data assinatura:	06.08.2011
Valor	0,00
Data início do Convênio:	06.08.2011
Data término:	05.08.2012
Contratante	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim
Contratado	Linda Drogaria-LTDA ME
CNPJ	27.191.139/0001-16

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 170/2011.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis, ao Partido Comunista do Brasil – PC do B, a fim de realizar Conferência Municipal, no dia 11/09/2011 (domingo), com início às 08h30 e término às 13h00.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

PORTARIA Nº 173/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis, ao Centro de Defesa dos Direitos Humanos “Pedro Reis” – CDDH-Regional Sul, a fim de realizar Encontro Estadual do Movimento Nacional de Direitos Humanos no ES, nas datas relacionadas abaixo:

16/09/2011 (sexta-feira), com início às 18h30 e término às 21h00;

17/09/2011 (sábado), com início às 08h00 e término às 15h30.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de setembro de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

MOULIN E PARTELI LTDA ME - torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia Nº 051/2009, com validade até 25 de agosto de 2009, para a atividade 02.03-U- Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais metálicos (abrasivos, lixas, esmeril, etc), situada na Rua Rogério Pereira Lopes, s/nº – Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim – ES
NF 3734

COMUNICADO

M M G MANUTENÇÃO DE MECÂNICA EM GERAL LTDA torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia–LPNº 114/2011, com validade até 19 de novembro de 2011, para a atividade 04.03-Serviço industrial de usinagem, solda e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos, situada à Rua Paulo Babisque, s/nº, Soturno, Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF 3736

COMUNICADO

HIDEKEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - torna público que requereu da SEMMA a Licença Prévia, para atividade 11.10 Fábrica de sabão, detergente e glicerina, conforme protocolo nº 22351/2010 e processo 1607951, situada á Rua Corinto Barbosa Lima, nº25 – Village da Luz II - Cachoeiro de Itapemirim - ES.
NF 3737

COMUNICADO

J M DOS SANTOS PRATES - ME – MECÂNICA TREVO - torna público que requereu á SEMMA a Licença Prévia, para atividade de serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores de estruturas metálicas, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores, situada na Rua Travessa Rubem Braga, nº 01 – BNH - Cachoeiro de Itapemirim - ES.
NF 3738

COMUNICADO

ASSOCIAÇÃO DAS SERRARIAS DO SUL DO ESPIRITO SANTO - torna público que requereu á SEMMA a Anuência Prévia -APRA, para atividade de Aterro Industrial Classe II, para lama do beneficiamento de rochas ornamentais, situada na Rod. Fued Nemer, Km 17 – Duas Barras – Cachoeiro de Itapemirim/ ES.
NF 3739

COMUNICADO

ART' SUL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de confecção de letreiros, placas e outdoorst, situada na Rua Euclides da Cunha, nº 25 - Paraíso - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 3740

COMUNICADO

ELIO ALMEIDA DA SILVA, torna público que obteve à SEMMA a Licença Única -LU Nº 046/2011, com validade até 18 de agosto de 2015, para atividade 21.04 – Avicultura/criação de aves para postura,, situada á Bebedouro, s/nº – Córrego dos Monos -Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 3741

COMUNICADO

SAPEMAR GRANITOS MÁRMORES LTDA, torna publico que requereu à SEMMA a Licença de Instalação – LI Nº060/2011, com validade até 05 de agosto de 2013, para a atividade 01.01, desdobramento,serraria,aparelhamento(polimento) trabalhos de execução em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármores, quartzitos e outras pedras, situada na Rod. Fued Nemer, s/nº, Sapecado - Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF 3742

COMUNICADO

MARBITA MINERIOS ITAÓCA LTDA ME - torna publico que requereu a SEMMA a Licença de Instalação, para atividade 01.06 – Beneficiamento de granitos, ganisses, quartzitos, mármores, calcários, e dolomitas (corretivo do solo) para produção de brita, produtos siderúrgicos ou industriais, situada na Estrada Alto Moledo, s/nº, Distrito de Itaoca - Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF 3743

COMUNICADO

COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA, torna público que requereu da SEMMA, a Licença de Instalação, para atividade 26.01 – Posto de abastecimento de álcool e derivados do refino de petróleo, 26.07 – Lavagem de veículos, situada na Rodovia Frederico Augusto Coser, nº200, Bairro Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.
NF 3744

COMUNICADO

JAMIL ALMEIDA – torna público que requereu da SEMMA, a Licença de Instalação, para atividade 31 – Complexos -26.06 – Depósito de material de construção em geral e 30.01 – Movimentação de terra (corte e/ou aterro), situada na Avenida Antonio Alves, s/nº – Bairro São Lucas - Cachoeiro de Itapemirim/ E.S.
NF 3745

COMUNICADO

JOSÉ AMARILDO PARMANHANI – torna público que requereu da SEMMA, a Licença Prévia, para atividade 31 – Complexos – 30.03 – Loteamentos e condomínios e 30.01 – Movimentação de terra (corte e/ou aterro), situada na Av. Beira Rio, nº 217 – Bairro Guandú - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.
NF 3746

COMUNICADO

KAMMIL MINERAÇÃO LTDA ME, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de Beneficiamento de granitos, gnaisses, quartzitos, mármores, calcários e dolomitas (corretivo de solo), situada estrada Alto Moledo, s/nº – Distrito de Itaoca - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 3747

COMUNICADO

PREMOSUL PRÉ-MOLDADOS DO SUL LTDA ME - torna público que requereu á SEMMA Licença de Prévia, para atividade, 02.01 – Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento e gesso (pré-moldados), situada na Rod. Cachoeiro x Atilio Vivacqua, s/nº, Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF 3748

COMUNICADO

METASUL CONSTRUÇÕES, MECÂNICA E SERVIÇOS LTDA ME - torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Instalação -LI Nº 056/2011 , com validade até 03 de agosto de 2013, para atividade 31 – Complexos 03.12 – Serralheria com tratamento química superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação e 03.03 – Fabricação de estruturas metálicas, com tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão, situada na Rod. do Contorno, s/nº - Santa Rosa / Vargem G. De Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.
NF 3749

COMUNICADO

CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA SANTA BARBARA LTDA ME, torna público que requereu, à SEMMA a Licença Prévia, para atividade 26.02 – Oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários com pintura, situada na Rua Ayde Silverio, nº15 – Ruy Pinto Bandeira - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 3750

COMUNICADO

TARCÍSIO SARA, torna publico que requereu á SEMMA a Licença Prévia- LP , para a atividade 31 – Complexos – 30.03 – Loteamentos e condomínios e 30.01 – Movimentação de terra (corte e/ou aterro) - situada na Av. Francisco Lacerda de Aguiar, lote 03 e 04 – Quadra 36 – Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 3751

COMUNICADO

ERLITA DE SA LESSA - torna publico que obteve da SEMMA a Licença Única -LU nº 050/2011, com validade até 01 de setembro de 2015, para atividade 17.06 – Fabricação de conservas de frutas, legumes e polpas vegetais, inclusive confeitarias e preparação de especiarias e condimentos, situada a Rua Vila Itaoaca, s/nº – Itaoaca - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 3752



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM